

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
054/2024-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA ZÊNITE SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 054/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ZÊNITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.816/0001-09, estabelecida à Passagem Ana Deusa, nº 107 – Andar Térreo, bairro do Curió Utinga, no município de Belém - PA, CEP 66.610-290, Telefones (91) 3085-9747 / 3085-9759, E-mail eduardo@zeniteseg.com.br, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO JOSÉ ARAÚJO E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do **Ministério Público do Estado do Pará**, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 040/2023-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

1ª Repactuação - Contrato nº 054/2024-MPPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO MENSAL – REPACTUADO	PREÇO UNITÁRIO ANUAL - REPACTUADO
09	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Moju	Posto de Serviço	1	R\$ 3.130,90	R\$ 37.570,80
10	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Xinguara	Posto de Serviço	1	R\$ 4.234,50	R\$ 50.814,00
12	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Tucuruí	Posto de Serviço	1	R\$ 4.219,80	R\$ 50.637,60
13	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Curionópolis	Posto de Serviço	1	R\$ 3.015,60	R\$ 36.187,20
17	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Oriximiná	Posto de Serviço	1	R\$ 3.015,60	R\$ 36.187,20

18	Serviço de limpeza e conservação no prédio da Promotoria de Justiça de Terra Santa	Posto de Serviço	1	R\$ 3.015,60	R\$ 36.187,20
VALOR TOTAL				R\$ 20.632,00	R\$ 247.584,00

2.2. O valor repactuado é a contar **de 14 junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O Contratado deverá prestar a garantia adicional de execução do contrato, dentre umas das modalidades prevista no §1º do art. 56, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 430,72 (quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5%, (cinco por cento) da diferença do valor global atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de outubro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ZÊNITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____